

IONEWS

Imprensa Oficial



Resolução nº. 742/2.017.

Processo nº. 001/2.017.

Aprovado: 21.02.2.017.

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo - 1º - Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 17:00 horas e com o termino às 19:00 horas".

Artigo - 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 21 de fevereiro de 2017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 32f91efb**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>